CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 249/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie o patrolamento e a retirada de entulhos ao redor do abrigo (ponto de ônibus) na Rua Senhor Bom Jesus (2560), Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Neste local, diariamente as crianças acompanhada do seu responsável aguardam ônibus escolar em um um abrigo que tem sido muito útil para a proteção dessas pessoas, mas existe entulho e lixo ao redor desse abrigo. Por este motivo, os munícipes pedem o patrolamento em volta do abrigo e retirada deste material. Logo, faz-se também necessário uma lixeira no local para depositar resíduos, ajudando desta maneira na conscientização de que “lixo é no lixo”, deste modo preservando a natureza. Sendo assim, por meio desta indicação, os munícipes aguardam seu pedido ser atendido o mais rápido possível.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de setembro de 2022.

Paulo Neres do Rosário - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador